

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 1586 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da
Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Modificar a representação desta Instituição, junto ao
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/RIO GRANDE-
RS, instituído pela Portaria Nº 1300/2011, de 06/07/2011, e alterada pelas Portarias
Nº 2255/2013, de 27/08/2013 e 1485/2015, de 07/07/2015.

Art. 2º - Dispensar os servidores ANA LUIZA MUCCILLO BAISCH e
VINÍCIUS MENEZES DE OLIVEIRA representantes titulares e ANDERSON
ORESTES CAVALCANTE LOBATO representante suplente.

Art. 3º - Indicar os servidores MARCELO GONÇALVES MONTES
D'OCA e DANUBIA BUENO ESPINDOLA como representantes titulares e LUCIANO
MACIEL RIBEIRO como suplente para integrarem o referido Conselho.

Art. 4º - Manter como membro do Conselho o servidor JOÃO
FRANCISCO PROLO FILHO como representante suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 12 de junho de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIA
Reitora